

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PARA CERTIFICAÇÃO DE INSTRUTORES AVSEC

Declaro, para fins de candidatura ao Processo de Certificação de Instrutores AVSEC, para a habilitação XXXXXXXXXXXXX, que o profissional NOME COMPLETO, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, exerceu a função/cargo de XXXXXXXXXXXXX na Empresa NOME DA EMPRESA, no período entre DIA/MÊS/ANO a DIA/MÊS/ANO.

Atesto que o profissional desempenhou as atividades abaixo marcadas com um “☒” no nível requerido e detalhado abaixo:

	ATIVIDADE DO APÊNDICE A DO RBAC Nº 110 (COM CERTIFICAÇÃO AVSEC VÁLIDA NECESSÁRIA PARA A ATIVIDADE)	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS DESEMPENHADAS (NÍVEL DE EXECUÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU PLANEJAMENTO)	PERÍODO
<input type="checkbox"/>	1. Atendimento do Passageiro no <i>checkin</i> (despacho de passageiro) ou identificação e aceitação (conciliação) de bagagem despachada.		
<input type="checkbox"/>	2. Supervisionar o trânsito de passageiros entre a área de embarque e a aeronave		
<input type="checkbox"/>	3. Atendimento a Passageiro em voo		
<input type="checkbox"/>	4. Operar aeronave em exploração de serviço de transporte aéreo público		
<input type="checkbox"/>	5. Avaliar os projetos de obras aeroportuárias, para garantir que os aspectos da AVSEC estejam contemplados na concepção e execução dos projetos		
<input type="checkbox"/>	6. Identificação e controle de acesso de pessoas e objetos às áreas restritas ou controladas de aeroportos.		
<input type="checkbox"/>	7. Identificação e controle de acesso de pessoas à aeronave		
<input type="checkbox"/>	8. Identificação e inspeção de pessoas e veículos em controle de acesso de veículos		
<input type="checkbox"/>	9. Inspeção das Provisões de Bordo ou serviço de bordo		
<input type="checkbox"/>	10. Inspeção de Área Estéril		

LOGO DA EMPRESA

<input type="checkbox"/>	11. Inspeção de bagagens, carga e objetos em geral por meio de raios X ou tomógrafos		
<input type="checkbox"/>	12. Inspeção de bagagens, carga e objetos em geral por meio de cão farejador de explosivos		
<input type="checkbox"/>	13. Inspeção de pessoas por meio de body-scan		
<input type="checkbox"/>	14. Inspeção de pessoas		
<input type="checkbox"/>	15. Inspeção de segurança da aeronave ⁽³⁾		
<input type="checkbox"/>	16. Inspeção manual de objetos		
<input type="checkbox"/>	17. Patrulhamento e vigilância das instalações de produção e armazenamento de serviço de bordo e terminais de carga ou correio		
<input type="checkbox"/>	18. Patrulhamento e vigilância da área operacional de aeroportos		
<input type="checkbox"/>	19. Patrulhamento e vigilância de canais de controle de acesso		
<input type="checkbox"/>	20. Realizar vigilância em provisões de bordo, serviço de bordo, carga ou correio ou bagagens despachadas		
<input type="checkbox"/>	21. Consolidação do Despacho AVSEC do voo		
<input type="checkbox"/>	22. Proteção de área estéril ou de aeronave		
<input type="checkbox"/>	23. Recebimento das Provisões na Aeronave		
<input type="checkbox"/>	24. Recebimento e identificação de carga ou correio na cadeia segura da carga		
<input type="checkbox"/>	25. Revista (busca pessoal) em pessoas		
<input type="checkbox"/>	26. Verificação de Segurança da Aeronave ⁽³⁾		
<input type="checkbox"/>	27. Coordenar e gerir setor de segurança aeroportuária		
<input type="checkbox"/>	28. Supervisionar e garantir a implementação dos controles de segurança e medidas de resposta pelo operador aéreo em âmbito nacional ou de aeródromo.		
<input type="checkbox"/>	29. Supervisionar e garantir a implementação dos controles de segurança previstos no Programa de Segurança de Agentes de carga aérea acreditados (PSACA)		

LOGO DA EMPRESA			
<input type="checkbox"/>	30. Supervisionar e monitorar a inspeção e revista de passageiros e bagagens		
<input type="checkbox"/>	31. Supervisionar e avaliar o treinamento em serviço da certificação em inspeção de segurança		
<input type="checkbox"/>	32. Representar operador aéreo ou de aeródromo em eventos de segurança exigidos em norma, como CSA, ESAIA e ESAB		

Sendo assim, possui experiência recente igual ou superior a 12 (doze) meses, consecutivos ou não, nos últimos 3 (três) anos, a contar da data de início de seu processo de certificação/recertificação na execução, supervisão, gerenciamento ou planejamento das atividades operacionais relacionadas à habilitação para a qual pretende atuar como instrutor, conforme estabelecido na Portaria nº 5148, de 7 de junho de 2021.

OU

(APAGAR CASO NÃO SEJA APLICÁVEL AO CANDIDATO)

PARA OS CANDIDATOS COM CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DE INSTRUTOR, conforme previsão no § 1º do artigo 12 da Portaria nº 5.148, de 7 de junho de 2021:

Sendo assim, declaro que o candidato:

- a) possui experiência igual ou superior a 12 (doze) meses nas atividades operacionais da aviação civil, conforme critério estabelecido no RBAC nº 110.
- b) mantém atualizados seus conhecimentos e habilidades tanto nas técnicas de ensino quanto na área de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, por meio de curso recorrente no Centro de Instrução XXX, conforme evidências em anexo, quando aplicável.
- c) recebeu Treinamento após período de afastamento no Centro de Instrução XXX, conforme previsto na IS 110-002B, de acordo com as evidências em anexo, quando aplicável.

OU

(APAGAR CASO NÃO SEJA APLICÁVEL AO CANDIDATO)

PARA OS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DE PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA INSTRUTOR DE AVSEC, conforme previsão no § 2º do artigo 5º da Portaria nº 5.148, de 7 de junho de 2021 e orientações específicas da ANAC:

Sendo assim, declaro que o candidato realizou programa de treinamento, de modo que cumpriu o mínimo de 8 atividades operacionais no período de 12 (doze meses), compreendido entre DIA/MÊS/ANO a DIA/MÊS/ANO, formalizado por meio do documento anexo que apresenta o resumo das atividades realizadas, a carga horária e a frequência do profissional em treinamento, nome da empresa/Organização e o (s) responsável (is) pela supervisão.

LOGO DA EMPRESA

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

NOME COMPLETO

CARGO E EMPRESA

Cidade, dia de mês de ano.

OBS: A presente declaração deverá ter correspondência com as demais evidências apresentadas para fins de comprovação da experiência operacional recente (CTPS, contrato de trabalho, programas de treinamento, etc.).